

São Mateus/ES, 09 de Outubro de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 13/10/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) _____ a seguinte providência: **EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM POSTES E ILUMINAÇÃO COMPLETA NA LATERAL DA BR 101, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O POSTO RIO NEGRO E O ANTIGO POSTO DE COMBUSTÍVEIS DA REDE FLECHA, NO BAIRRO SEAC.**

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se fundamenta na necessidade de garantir maior segurança e visibilidade no período noturno, tendo em vista que o referido trecho é intensamente utilizado por trabalhadores das empresas da região, especialmente por funcionários de uma clínica de reabilitação, que realizam diariamente o percurso a pé para embarque em ônibus após o expediente.

Atualmente, a falta de iluminação adequada tem exposto pedestres a situações de risco, incluindo possibilidade de assaltos, acidentes e atropelamentos, tornando a circulação noturna extremamente perigosa.

Dessa forma, a instalação de postes com luminárias é medida urgente e necessária para promover a segurança pública, prevenir acidentes e garantir melhores condições de mobilidade e bem-estar aos cidadãos que transitam pelo local.

Assinatura do Vereador ou Assessor



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) PARA GESTÃO DE ATENDIMENTOS DA SAÚDE MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um sistema de Inteligência Artificial (IA) voltado à gestão dos atendimentos da rede municipal de saúde se faz necessária diante do crescente desafio enfrentado pelos municípios em relação às filas de espera por consultas, exames e procedimentos médicos.

Atualmente, a ausência de um sistema automatizado e inteligente para organização, triagem e priorização dos atendimentos ocasiona ineficiência na alocação de recursos, repetição de agendamentos, baixa rotatividade de vagas e demora no acesso da população aos serviços de saúde. Esses fatores impactam diretamente na qualidade do atendimento ao cidadão e na capacidade de resposta do sistema público municipal.

O uso de ferramentas de IA permitirá:

- **Automatizar o agendamento e o gerenciamento de filas**, priorizando casos conforme critérios clínicos e sociais;
- **Analisar padrões de demanda**, identificando áreas e períodos críticos de maior procura;
- **Prever necessidades futuras de atendimentos**, otimizando o uso de equipes e unidades de saúde;
- **Reduzir o tempo médio de espera**, melhorando a satisfação da população e a eficiência administrativa;
- **Evitar falhas humanas e duplicidades** no processo de marcação e acompanhamento de pacientes;
- **Promover maior transparência e rastreabilidade** das filas e dos fluxos de atendimento.

Assim, a criação e implantação desse sistema representa um avanço estratégico na modernização da gestão pública da saúde, alinhado às diretrizes de transformação digital e humanização do atendimento, com resultados diretos na redução das filas de espera, melhoria da eficiência operacional e fortalecimento da política municipal de saúde.

Assinatura do Vereador ou Assessor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003900300030003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em 09/10/2025 15:46

Checksum: **A5906DD5A103E34610F618C9EF41EE6EFE530817E963B39C7430647B26391C9F**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003900300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.